

Certifico e Dou fé, que nesta data, publiquei o presente no Mural da sede da Prefeitura Municipal.
Alpinópolis(MG) 12/09/2025
TANIA SOARES DA SILVA MOREIRA
Presidente CPL



Processo Administrativo n.º 0113/2025

Inexigibilidade de licitação n.º 011/2025

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA, PARA PRESTAR ASSESSORAMENTO TÉCNICO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE ALPINÓPOLIS/MG COM O OBJETIVO DE GARANTIR A ADEQUADA GESTÃO DA CULTURA NO MUNICÍPIO, ASSEGURANDO O CUMPRIMENTO DAS NORMATIVAS E DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELOS ÓRGÃOS GESTORES ESTADUAL E FEDERAL, DEVENDO A CONSULTORIA ATUAR NA ADEÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA (SNC) E DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), ORIENTANDO A CAPTAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AO FOMENTO CULTURAL, BEM COMO A ESTRUTURAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE PROMOVAM A SUSTENTABILIDADE E FORTALECIMENTO DO SETOR CULTURAL NO MUNICÍPIO”

AUTORIZAÇÃO

Nos termos inciso VIII do Art. 72, da Lei n. 14.133/2021, **AUTORIZO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, conforme do disposto no art. 74 inciso II, da mesma Lei, referente às contratações supra citadas.

À empresa:

PRO-ARTE CONSULTORIA E EVENTOS LTDA-ME

CNPJ: 09.437.720/0001-93

Pelo valor de R\$ 66.969,84 (Sessenta e seis mil novecentos e sessenta e nove reais oitenta e quatro centavos).

Publique-se

Alpinópolis/MG, 12 de Setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL
RAFAEL HENRIQUE DA SILVA
FREIRE:09946554607
Assinado de forma digital por
RAFAEL HENRIQUE DA SILVA
FREIRE:09946554607
Dados: 2025.09.12 15:19:25
-03'00'

Rafael Henrique da Silva Freire

Prefeito Municipal